

GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF Nº 26.614.291/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.671.743/0001-19, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.690, de 04 de junho de 2014, na qualidade de instituição administradora ("**Administradora**") do **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("**Fundo**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.614.291/0001-00, gerido pela **ZAGROS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 2º andar, conjunto 22, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.790.817/0001-64 ("**Gestora**"), vem, pelo presente edital, convocar V.Sas. a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo ("**Assembleia Não Presencial**"), a ser realizada de forma não presencial, **no dia 14 de fevereiro de 2024, às 09h00**, por meio de coleta de voto à distância, conforme facultado pelo artigo 76, parágrafo 5º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**") e pelo artigo 13.9 do regulamento do Fundo, para deliberar, utilizando-se da plataforma Cuore, para Voto à Distância, as seguintes matérias da ordem do dia ("**Ordem do Dia**"):

- (i) aprovação da realização de **desdobramento das cotas do Fundo**, utilizando por base a posição do Fundo no fechamento do mercado em 05 de março de 2024, na proporção de 1:10, de forma que, após o efetivo desdobramento, cada cota passará a ser representada por 10 (dez) novas cotas, da mesma espécie e classe das cotas previamente existentes, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos. Com o desdobramento das cotas, o patrimônio líquido do Fundo passará de 9.031.191 (nove milhões, trinta e uma mil e cento e noventa e uma) cotas, para **90.311.910 (noventa milhões, trezentas e onze mil e novecentas e dez) cotas**; e
- (ii) na hipótese de aprovação do item acima, conferir à Administradora poderes para realizar todos os atos necessários para a realização de **desdobramento das cotas do Fundo**.

As cotas decorrentes do desdobramento passarão a ser negociadas a partir da abertura do mercado no **dia 06 de março de 2024**, conforme procedimento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**").

As cotas decorrentes do desdobramento serão creditadas aos Cotistas no **dia 11 de março de 2024**.

A Proposta da Administradora se encontra disponível nesta data no seguinte link:
<https://ggrc11.com.br/documentos/proposta-do-administrador-consulta-formal-desdobramento/>

Informações Gerais

Nos termos do artigo 77 da Resolução CVM 175 e do Artigo 13.14 do Regulamento, somente poderão votar na Assembleia Não Presencial os Cotistas inscritos no registro de cotistas na presente data, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os Cotistas poderão declarar seu voto por meio de plataforma de voto eletrônico específica ("**Cuore**"). Cada Cotista receberá um e-mail com o link de acesso à plataforma, conforme e-mail previamente cadastrado na B3, por meio do qual será possível anexar documentos e votar a matéria da Ordem do Dia (clique aqui para acessar as orientações de uso da plataforma).

Os Cotistas poderão, também, enviar sua manifestação de voto por meio de comunicação eletrônica ao endereço de e-mail: juridicodtvm@cmcapital.com.br, incluindo no assunto do e-mail: GGR COVEPI RENDA FII – ASSEMBLEIA NÃO PRESENCIAL – 14/02/2024, devendo ser anexada cópia do Documento de Identificação, com validade em todo o território nacional, conforme modelo anexo

OS VOTOS SOMENTE PODERÃO SER ENVIADOS A PARTIR DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024 ATÉ O DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024, ATÉ ÀS 23H59, HORÁRIO DE BRASÍLIA ATRAVÉS DA PLATAFORMA CUORE.

O RESULTADO DESTA ASSEMBLEIA NÃO PRESENCIAL SERÁ APURADO E DIVULGADO ATÉ O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Solicitamos aos Cotistas que não receberam o presente edital para a Assembleia Não Presencial por meio de correio eletrônico que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

A Assembleia Não Presencial dar-se-á com a manifestação de pelo menos 1 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no regulamento do Fundo.

Nos termos do artigo 15, do Anexo Normativo III, da Resolução CVM 175 e do Artigo 13.11 do regulamento do Fundo, as matérias da Ordem do Dia serão aprovadas se tomadas por maioria de votos dos Cotistas que responderem à presente Assembleia Não Presencial.

O cômputo dos votos será realizado com base nas Cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao direito de voto, conforme determina o Ofício-Circular n° 4/2019/CVM/SIN divulgado pela CVM em 1º de abril de 2019, bem

como o Ofício-Circular nº 5/2014/CVM/SIN divulgado pela CVM em 21 de novembro de 2014, conforme aplicável.

Nos termos do artigo 14, do Anexo Normativo III, da Resolução CVM 175, as informações sobre a matéria que será deliberada na Assembleia Não Presencial, estão disponíveis para análise nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>), da Administradora (<https://cmcapital.com.br/>), do Fundo (<https://ggrc11.com.br/>) e da Gestora (<https://zagroscapital.com.br/>).

Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores do Fundo, por meio do seguinte endereço eletrônico: ri@zagroscapital.com.br.

A Administradora e a Gestora não se responsabilizarão por eventuais falhas ou problemas operacionais no envio das respostas à Assembleia Não Presencial pelos Cotistas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2024.

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO

MANIFESTAÇÃO DE VOTO REFERENTE À CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

-----, inscrito(a)
no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº -----, em relação à Consulta Formal de
Voto para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.614.291/0001-00 ("**Fundo**"), administrado pela **CM CAPITAL
MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
02.671.743/0001-19 ("**Administradora**"), vem por meio desta formalizar a manifestação de voto nas seguintes
matérias constantes da ordem do dia:

- (i) aprovação da realização de desdobramento das cotas do Fundo, utilizando por base a posição do
Fundo no fechamento do mercado em 05 de março de 2024, na proporção de 1:10, de forma que,
após o efetivo desdobramento, cada cota passará a ser representada por 10 (dez) novas cotas,
da mesma espécie e classe das cotas previamente existentes, conferindo aos seus titulares os
mesmos direitos. Com o desdobramento das cotas, o patrimônio líquido do Fundo passará de
9.031.191 (nove milhões, trinta e uma mil e cento e noventa e uma) cotas, para 90.311.910 (noventa
milhões, trezentas e onze mil e novecentas e dez) cotas.

Aprovado

Reprovado

Abstenção

- (ii) na hipótese de aprovação do item acima, conferir à Administradora poderes para realizar todos os
atos necessários para a realização de desdobramento das cotas do Fundo.

Aprovado

Reprovado

Abstenção

Assinatura do Cotista (ou representantes legais)

Nome dos representantes legais:

CPF/CNPJ:

Relacionamento com Investidores

ri@zagroscapital.com.br



Gestão



Administração



Informações da Gestora

Site oficial: www.zagroscapital.com.br

Telefone: +55 (11) 4369-6100

Endereço: Rua Campos Bicudo, 98 - 2º Andar - Conjunto 22
Itaim Bibi - São Paulo/SP - 04536-010

